



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Indicação nº 001/2025

Rodeiro, 30 de janeiro de 2025

O Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária requerer o seguinte pedido ao Chefe do Poder Executivo.

Indica ao Poder Executivo ou ao departamento responsável que seja elaborado um projeto de lei que garanta a gratuidade no transporte público (passagens e auxílio transporte) para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodiversidades, bem como para seus responsáveis que os acompanham.

Certo de poder contar com o apoio dos colegas vereadores e atenção por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

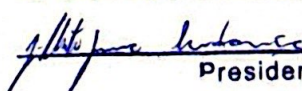


Luiz Geraldo da Silva Junior
Vereador

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 24 / 02 / 25

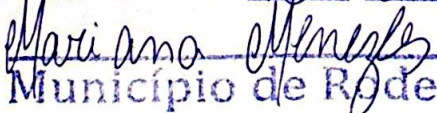


Presidente

Protocolo Geral

24 / 02 / 25

Horário: 15 : 30



Município de Rodeiro